RESOLUÇÃO Nº 005/COMPIR/2026.

Dispõe sobre APROVAÇÃO de Novo Mandato e Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGULADADE RACIAL – COMPIR,** do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 14 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei 4.428/2020;

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e dá outras providências;
2. A Lei nº 12.888/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
3. A Lei Ordinária nº 4.428/2020 Lages SC, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR;
4. O Decreto Municipal 19.967/2022 que homologa o regimento interno do Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
5. O Decreto Municipal 19.967/2022, Art. 27 que estabelece que a Mesa Diretora do COMPIR será eleita pela maioria absoluta dos votos da assembleia geral para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução;
6. O Ofício Nº 03/26 do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Políticas Sociais de Lages, que apresenta nominata das Organizações da Sociedade Civil e seus representantes titulares e suplentes, eleitos por meio editalício em julho de 2026, para compor o COMPIR;
7. Considerando que as representações governamentais de titulares e suplentes foram atualizadas pelas suas Secretarias, após processo editalício de OSC'S' para compor o COMPIR, a fim de emissão de novo Decreto de nomeação de Conselheiros do COMPIR.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Novo Mandato e a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme disposição abaixo:

Presidente: Edna Karine Costa Moreira – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vice-presidente: Adriana Cristina dos Prazeres Schimidt – Fórum de Mulheres do Mercosul;

1ª Secretária: Patrícia Silva da Rosa – Ordem dos Advogadas e Advogados do Brasil – Subseção Lages;

2ª Secretária: Indhira Araújo Pilar – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Mesa Diretora do COMPIR, eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia Geral em 14 de setembro de 2026, terá mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 15 de setembro de 2026.

Edna Karine Costa Moreira
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR